Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTAO ACADEMICA - MD
DEP.ACADEMICO DE ALIMENTOS-MD

EDITAL Nº 01/2024

De ordem do Diretor Geral do Campus Medianeira, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Instrução Normativa Conjunta 003/2011 – PROGRAD/PROREC e Resolução Conjunta Conselho de Relações Empresariais e Comunitárias e o Conselho de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, torna público que, no período de 04 a 22 de novembro de 2024, estarão abertas as inscrições para o provimento de uma vaga de estágio não obrigatório (remunerado), a ser realizado no Departamento Acadêmico de Alimentos do Campus de Medianeira, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nos termos do presente Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O estágio não obrigatório deve ser realizados na área de formação do estudante, em consonância com o perfil profissional descrito no projeto pedagógico do curso.

1.2 É oferecida pelo presente edital uma vaga de estágio não obrigatório (remunerado), com duração de no mínimo 06 (seis) meses, podendo este ser renovado por igual período, no limite máximo de 02 (dois) anos, conforme Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.3 O valor da bolsa de estágio é de R$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) pagos mensalmente.

1.4 Será oferecido o benefício de auxílio transporte, no valor de R$ 10,00 (dez reais) por dia de estágio executado, pago juntamente com a remuneração mensal.

1.5 As descrições sumárias das atividades que compõem o estágio estão descritas no item 4 deste edital.

1.6 O estágio deverá ser realizado de maneira presencial nos laboratórios do Departamento Acadêmico de Alimentos, do Câmpus Medianeira da UTFPR (DAALM-MD).

1.7 O estágio terá uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias no decorrer de 5 (cinco) dias.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 04 a 22 de novembro de 2024 .

2.2 O candidato à vaga de estágio deve fazer a inscrição utilizando o formulário do ANEXO A. O formulário devidamente preenchido deverá ser encaminhado para o e-mail laboratorio-daalm-md@utfpr.edu.br.

2.3 Os candidatos inscritos serão comunicados exclusivamente por e-mail (informado no momento da inscrição) sobre todas as etapas do processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA

3.1 Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Bacharelado em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia em Alimentos.

3.2 Possuir Coeficiente Absoluto de Rendimento Acadêmico (Coeficiente Absoluto) maior ou igual a 0,50 e estar regularmente matriculado no mínimo no segundo período do curso.

3.3 Os horários em que serão desenvolvidas as atividades do estágio não poderão coincidir com os horários de aulas em que o estudante estiver matriculado.

3.4 Apresentar as habilidades necessárias para desenvolver as atividades que compõe o estágio descritas no item 4.

3.5 Ter disponibilidade de horários para executar as atividades do estágio por 4 (quatro) horas diárias de segunda a sexta feira totalizando 20 horas semanais.

4. ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO

4.1 Auxiliar os técnicos de laboratório no preparo de aulas práticas.

4.2 Auxiliar os técnicos de laboratório no preparo de soluções.

4.3 Auxiliar os técnicos de laboratório no preparo de meios de cultura.

4.4 Auxiliar os técnicos de laboratório na lavagem, secagem e armazenamento de vidrarias e utensílios de cozinha nos laboratórios.

4.5 Auxiliar os técnicos de laboratório na limpeza, calibração e preservação dos equipamentos dos laboratórios.

4.6 Auxiliar os técnicos de laboratórios na organização, manutenção e limpeza dos laboratórios do DAALM-MD, almoxarifado de vidrarias e almoxarifado de reagentes.

4.7 Auxiliar os técnicos de laboratório no controle de estoque de vidrarias, reagentes ou outros tipos de levantamento intrínsecos as atividades de ensino/pesquisa do DAALM-MD.

4.8 Auxiliar os técnicos de laboratórios no levantamento de preços (cotações) para processos de compras realizados pelo DAALM-MD.

4.9 Auxiliar os técnicos de laboratório no empréstimo de chaves e controle de acesso aos laboratórios e espaços associados ao DAALM.

4.10 Auxiliar os técnicos de laboratório do DAALM-MD no levantamento e registros dos bens patrimoniais.

4.11 Auxiliar os técnicos de laboratório do DAALM-MD na elaboração de planilhas eletrônicas;

4.12 Auxiliar professores e alunos na realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas nos laboratórios associados ao DAALM-MD.

4.13 Auxiliar na execução de eventos organizados e realizados pelas diretorias de graduação, pesquisa e extensão da UTFPR Campus Medianeira, desde que não comprometa as atividades realizadas no estágio.

5. DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO

5.1 Cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio.

5.2 Observar e obedecer às normas internas da UTFPR.

5.3 Comunicar a Coordenadoria de Recursos Humanos (COGERH) qualquer fato relevante sobre seu estágio.

5.4 Responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da UTFPR.

5.5 Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais que vir a ter conhecimento por decorrência das atividades de estágio.

5.6 Apresentar à UTFPR relatório semestral de suas atividades de estágio.

5.7 Manter assiduidade nas atividades de estágio.

5.8 Fazer registro diário da frequência na sistema de ponto eletrônico da UTFPR, sob pena do não recebimento do pagamento do estágio.

5.9 Entregar qualquer documentação relativa ao estágio, quando solicitada pelo orientador, supervisor e pela COGERH.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção se dará por:

6.1.1 Coeficiente Absoluto (CA).

6.1.2 Prova prática (PP)

6.2 Será considerado classificado e convocado o candidato que obtiver a maior Nota Classificatória (NC), obtida pela equação 1.

NC = [(CA*10*0,2) + (PP*0,8)].

6.3 Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate será efetuado aplicando-se os seguintes critérios na ordem em que se apresentam:

6.3.1 Estudante que obtiver maior nota na prova prática (PP);

6.3.2 Estudante em semestre mais avançado no curso;

6.3.3 Estudante com maior idade.

6.4 O candidato que não se apresentar para a prova prática estará automaticamente desclassificado.

7. DA PROVA

7.1 Na prova prática, o candidato será avaliado quanto às suas habilidades na identificação de vidrarias e equipamentos, na pesagem de reagentes, no preparo de soluções, nas boas práticas de laboratório e quanto às normas de segurança em laboratório.

7.2 A prova prática será realizada entre os dias 25 e 29 de novembro de 2024 em local a ser definido e devidamente informado aos candidatos por meio do endereço de e-mail informado na ficha de inscrição.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado da seleção será divulgado até o dia 02 de dezembro de 2024 por meio do endereço de e-mail informado pelos candidatos no momento da inscrição.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 A convocação para o estágio será mediante contato por e-mail encaminhado ao candidato selecionado e/ou por telefone, conforme informações apresentadas no ato da inscrição.

9.2 O candidato selecionado deverá enviar para o e-mail cogerh-md@utfpr.edu.br, os documentos constantes no subitem 9.4 no prazo de dois dias a contar da data do envio do e-mail.

9.3 O candidato selecionado que desistir formalmente ou não se manifestar no prazo de 48 horas, a partir da convocação, ou não assumir as atribuições do estágio quando convocado, será e excluído da lista de classificação.

9.4 Os documentos que devem ser apresentados para contratação são:

9.4.1 Uma foto 3x4.

9.4.2 Carteira de Identidade e CPF originais.

9.4.3 Declaração de matrícula atualizada.

9.4.4 Comprovante de dados bancários (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).

9.5 O estagiário deverá enviar todos os documentos mencionados no subitem 9.4 de forma digital e nítida para poder iniciar o processo de contratação.

9.6 O início das atividades do estágio ocorrerá a partir de fevereiro de 2025, conforme a solicitação e necessidade do setor requisitante.

10. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	04/11/2024 a 22/11/2024
Prova prática	25/11/2024 a 29/11/2024
Divulgação do resultado	02/12/2024
Início do estágio	a partir de 01/02/2025

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A aprovação e classificação no processo seletivo, além do número de vagas, geram para o candidato apenas a expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, uma vez que se destina à formação de cadastro reserva, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga na UTFPR Campus Medianeira.

11.2 A UTFPR Campus Medianeira reserva-se no direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo coma disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

11.3 Este edital tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

11.4 Ao se inscrever, o candidato conhece e aceita as condições constantes neste edital.

11.5 A inobservância do disposto neste edital, nos regulamentos e nos demais atos normativos aplicáveis aos estágios, implicará no encerramento das suas atividades e sujeitará o infrator à responsabilização administrava, civil e penal, quando for o caso.

11.6 Dúvidas podem ser encaminhadas por e-mail para o endereço laboratorio-daalm-md@utfpr.edu.br.

11.7 Os casos omissos serão solucionados pelo Diretor Geral do Campus Medianeira da UTFPR.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DAIANE CRISTINA LENHARD**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO**, em (at) 31/10/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDUARDO EYNG**, **DIRETOR(A)**, em (at) 31/10/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDIO LEONES BAZZI**, **DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 31/10/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4534913** e o código CRC (and the CRC code) **676D6D13**.

ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2024 - DAALM-MD

I - Identificação:

Nome: _____Idade: _____

Celular:_____ Email:_____

Curso de graduação que está cursando: _____

Período: _____ Coeficiente absoluto:_____

II – Experiência profissional:

Você já trabalhou em algum local com carteira assinada? Se sim, por favor indique em qual local e descreva brevemente as tarefas desempenhadas.

_____

Você já fez estágio em outros locais? Se sim, por favor indique em qual local, se foi estágio obrigatório ou não obrigatório e descreva brevemente as tarefas desempenhadas.

_____

Você já participou de um programa de iniciação científica? Se sim, por favor indique se era bolsista ou voluntário, qual era o nome do projeto e descreva brevemente quais tarefas desenvolveu.

_____

Você já foi membro da Empresa Junior? Se sim, por favor indique qual era o cargo e descreva brevemente quais tarefas desenvolveu.

_____

III - Reconhecimento pessoal:

Assinale a opção que melhor corresponde a sua percepção atual:

( ) Estou ciente e sinto-me plenamente apto a desempenhar as atividades vinculadas à bolsa, nos termos do Item IV deste edital;

( ) Estou ciente e sinto-me parcialmente apto a desempenhar as atividades vinculadas à bolsa, nos termos do Item IV deste edital;

( ) Estou ciente e sinto-me pouco apto a desempenhar as atividades vinculadas à bolsa, nos termos do Item IV deste edital.

IV - Motivação:

Descreva, em linhas gerais, quais são suas principais aptidões e motivações para ocupar a vaga de bolsista a qual se refere esse processo de seleção:

_____

Local de Data: _____, _____ de novembro de 2024.

Assinatura do candidato:_____